



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 044 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
25.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	VOTAÇÃO NOMINAL	11
ORDEM DO DIA	04	INDICAÇÃO	11
PAUTA	04	OFÍCIO	12
ATA	04	RESENHAS	12
PARECERES	08		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar	11. Deputada Maura Jorge
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.	12. Deputado Max Barros
3. Deputado Camilo Figueiredo	13. Deputado Reginaldo Nunes
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem	14. Deputado Pavão Filho
5. Deputado César Pires	15. Deputado Rigo Teles
6. Deputado Francisco Gomes	16. Deputado Rubens Pereira
7. Deputado Geovane Castro	17. Deputada Telma Pinheiro
8. Deputado João Evangelista	18. Deputada Teresa Murad
9. Deputado Joaquim Haickel	19. Deputado Wilson Carvalho
10. Deputado Manoel Ceará	

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago	9. Deputado Hélio Soares
2. Deputado Alberto Franco	10. Deputado Humberto Coutinho
3. Deputado Antonio Pereira	11. Deputada Janice Braide
4. Deputado Carlos Braide	12. Deputado José Lima
5. Deputado Carlos Filho	13. Deputado Manoel Ribeiro
6. Deputada Cristina Archer	14. Deputado Paulo Neto
7. Deputado Deusdedith Sampaio	15. Deputada Socorro Waquim
8. Deputado Elígio Almeida	16. Deputado Soliney Silva
	17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra	5. Deputado Luiz Pedro
2. Deputada Graça Paz	6. Deputado Mauro Bezerra
3. Deputada Helena Barros Heluy	7. Deputado Rubem Brito
4. Deputado Julião Amin - licenc.	8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputado Luiz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**Titulares

Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Pavão Filho (BPD)
Carlos Braide (BPP)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Alberto Franco (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
José Lima (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
Helena Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.Titulares

Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Antonio Pereira (BPP)
Socorro Waquim (BPP)
Maura Jorge (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.Titulares

Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Humberto Coutinho (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)
Socorro Waquim (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.Titulares

Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE
Pavão Filho (BPD)
Cristina Archer (BPP)
Luís Pedro (BPO)

Suplentes

Teresa Murad (BPD)
Carlos Braide (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
José Lima (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.Titulares

Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE
Teresa Murad (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Carlos Filho (BPP)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
João Evangelista (BPD)
Maura Jorge (BPD)
Paulo Neto (BPP)
Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.Titulares

Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Elígio Almeida (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)

Suplentes

Camilo Figueiredo (BPD)
Manoel Ceará (BPD)
Stênio Resende (BPP)
Cristina Archer (BPP)
Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusdedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusdedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2004 - 4.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2004 - 4.ª FEIRA**PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO
EM ÚNICA DISCUSSÃO - REGIME DE URGÊNCIA**

PROJETO DE LEI Nº 380/03, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 129/03, que Modifica a Lei nº 7.749, de 10 de junho de 2002, instituindo novas regras no âmbito do Programa Bolsa-Atleta. - Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Justiça, Orçamento e Educação, em conjunto. – Relator: Sr. Deputado Mauro Bezerra.

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

DATA: 05/05/2004 - 4ª-FEIRA:

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 072/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Taxistas do Povoado Coque, com sede e foro em Vitória do Mearim-MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que institui a obrigatoriedade da fixação de cartazes com fotos e identificação de crianças desaparecidas, nos prédios dos órgãos públicos estaduais e nos ônibus intermunicipais cuja concessão e/ou permissão seja do Estado.

2. PROJETO DE LEI Nº 066/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, que considera de Utilidade Pública, a União dos Moradores da Maiobinha, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 067/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, que considera de Utilidade Pública, o Instituto de Desenvolvimento Social e Comunitário do Parque Jair-IDSCPJ, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

4. PROJETO DE LEI Nº 068/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que considera de Utilidade Pública, o Centro de Atividades de pais e Amigos do bairro de Fátima, com sede e foro em São Luis-MA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre a destinação de cotas para alunos carentes, na escola de ensino superior na forma que especifica.

2. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Deputado Reginaldo Nunes, que institui a instalação pelos órgãos oficiais, de postos médicos, nos Shoppings Centers, da capital e do interior, para atendimento gratuito e emergencial da população que permanecem nas suas dependências, em compras ou no trabalho.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 04 de maio de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.

Primeiro secretário senhor deputado Joaquim Nagib Haickel.

Segundo secretário senhor deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Haickel, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad; ausentes Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará (licenciado), Max Barros (justificado), Socorro Waquim e Telma Pinheiro. O Senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus e determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Requerimentos nºs 073/04, do deputado Rubem Brito, para que seja incluído na ordem do dia da próxima 2ª feira, dia 19 de abril, o Projeto de Lei nº 051/04, oriundo do Poder Executivo e 074/04,



do deputado Joaquim Haickel, solicitando a convocação de sessões extraordinárias, logo após a presente sessão, para votação em regime de urgência dos Projetos de Lei n°s 044, 053 e 054, oriundos do Poder Executivo. Indicações n°s 337/04, do deputado Rubem Brito, ao presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Doutor Raimundo Nonato Branco, solicitando que seja acelerado o andamento do Processo Administrativo n° 1132/02, instaurado em 06 de maio de 2002, no Povoado São Miguel, no Município de Rosário; 338/04, do mesmo autor, a Secretaria de Solidariedade Humana, Doutora Alexandra Tavares, solicitando a contratação ou requisição de técnicos especializados, de outras unidades administrativas do Estado, para operacionalizar a fábrica de Soja no correspondente órgão; 339 a 342/04, do deputado Rigo Teles, ao interventor da CEMAR, Doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, dos Povoados Matinhas, Taquari, Piaçaba e Taboca, do Município de Fortaleza dos Nogueiras; 343/04, do deputado Deusdedit Sampaio, ao governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a criação do Distrito Industrial de Pequiá, no Município de Açailândia; 344/04, do deputado João Evangelista, ao Governo do Estado, solicitando estudos técnicos para a construção de uma ponte ligando os Povoados Areias e Porto Alegre, no Município de Santa Rita. Não havendo mais matéria para leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir as indicações acima mencionadas e concedeu a palavra ao deputado Fortunato Macêdo que usou a tribuna para alertar e pedir apoio do seus colegas para a questão do processo seletivo para contratação de professores. Ele voltou a denunciar a falta de critérios no seletivo que está sendo aplicado para contratação de professores na região Sul do Maranhão. Ele garantiu que na prova de títulos existem professores que tem nível superior, mais que foram substituídos por professores sem a mínima qualificação exigida para o cargo, assim como reclamou que a relação dos classificados não está sendo obedecida. Para o deputado na sua região o seletivo é um descalabro, pois ninguém sabe quem coordena esse processo, se é o prefeito, o gerente regional ou o secretário de educação e os interessados não sabem a quem recorrer. O deputado Elégio Almeida usou a palavra para parabenizar o povo de Bacabal pela passagem do 84º aniversário de sua emancipação política. Ele elogiou o trabalho realizado nos 8 (oito) anos de mandato do Prefeito Zé Vieira, dando destaque para as áreas de educação e saúde, ao mesmo tempo negou a denúncia do desvio de recursos públicos contra ele e disse que o mesmo está sendo vítima de perseguição política porque seu candidato é apontado como favorito rumo àquela prefeitura. O deputado Wilson Carvalho teceu comentários sobre a visita ao Município de

Pinheiro, do governador José Reinaldo, da senadora Roseana Sarney, de vários deputados estaduais e prefeitos da região, onde participaram da inauguração do programa saúde na escola e da instalação da Agência do Banco do Nordeste. Com a palavra o deputado Humberto Coutinho chamou a atenção para notícia publicada no jornal de Caxias, da inauguração da obra de abastecimento d'água no Povoado Quilombo, que fica localizado nos Municípios de Matões e Caxias. Ele denunciou a falta de ética da prefeita de Caxias de se apropriar de obras conseguidas pelo deputado Rubens Pereira e inaugurá-la sem pelo menos convidá-lo para participar da cerimônia de inauguração. Sobre este particular o deputado Rubens Pereira confirmou as palavras do orador que lhe antecedeu, disse que Quilombo é sua terra natal e que os benefícios foram adquiridos por sua solicitação ao Governo do Estado, ele estranhou o fato de não ter sido convidado, considerando que foi ele o responsável pela liberação dos recursos. A seguir o deputado comunicou a viagem que fez ao Município de Timon onde esteve no último final de semana, o Governador José Reinaldo que anunciou a criação de um Campos Avançado da UEMA naquela cidade. Ele destacou o trabalho da deputada Socorro Waquim, junto àquela comunidade tecendo-lhe elogios. Sobre este particular, ouviu-se o deputado o Antonio Carlos Bacelar que também destacou a grande liderança da referida deputada no Município de Timon. Por fim o deputado João Evangelista destacou a homenagem da FUNAI ao gerente de Segurança Pública, Doutor Raimundo Cutrim, que foi condecorado com a Ordem do Mérito Indígena. Ao destacar que nenhum policial havia recebido tal condecoração o líder do governo ressaltou que a medalha seria o reconhecimento ao trabalho do gerente Cutrim no combate à criminalidade no Maranhão. Na ordem do dia, foram anunciados em único turno a discussão dos Projetos de Lei n°s 030/04, capeado pela Mensagem Governamental 020/04, que acrescenta o inciso XI ao art. 3º da Lei n° 7.788 e 032/04, capeado pela Mensagem Governamental 022/04, que dá nova redação a dispositivos da Lei n° 7.799, que dispõe sobre o sistema Tributário do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Orçamentos Finanças e Fiscalização em conjunto. 031/04, capeado pela Mensagem Governamental 021/04, que cria o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributário e 051/04, capeado pela Mensagem Governamental 029/04, que concede auxílio-refeição aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito e da Junta Comercial do Estado do Maranhão. Ambos com parecer favorável oferecido pelas Comissões de Justiça, de Orçamento e de Relações do Trabalho e Administração Pública, conjuntamente e o Projeto de Lei n° 036/04, capeado pela Mensagem Governamental 055, que extingue a Gerência de

Articulação e Desenvolvimento Metropolitana. Com parecer favorável oferecido pelas Comissões de Constituição e de Administração Pública em conjunto. Posto em votação, foram os citados projetos de lei aprovados e encaminhados à sanção governamental. Por fim foram aprovados os Requerimentos nºs 067/04, dos deputados Geovane Castro e Cristina Archer, convidando o Doutor Altemar Lima de Sousa, gerente de Estado do Desenvolvimento Humano, a comparecer nesta casa, no dia 11 de maio do corrente ano, a fim de fazer uma exposição sobre as ações da referida gerência para o desenvolvimento da política estadual de ensino e 074/04, do deputado Joaquim Haickel, solicitando a convocação de sessões extraordinária, logo após o término desta, para discussão e votação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 044, 052 e 054/04 do Poder Executivo. No primeiro horário do grande expediente a deputada Helena Barros Heluy usou à tribuna para fazer tecer comentários acerca de alguns pontos: inicialmente fez referência e destacou a importância do dia 17 de abril como um marco na história dos trabalhadores rurais, quando aconteceu o massacre de El Dourado dos Carajás, onde 19 (dezenove) trabalhadores rurais foram mortos entre eles, dois maranhenses. Ela fez referência ao Movimento dos Sem Terras, que ao invadir mais uma fazenda, tenta demonstrar sua capacidade de organização, e que é possível e preciso se fazer reforma agrária com urgência. Sobre a questão da terra, a deputada denunciou a prisão ilegal de três trabalhadores rurais no município de São Mateus, que foram presos e incomunicáveis por estarem em atitude suspeita. A deputada fez referência a sua participação, como representante desta Casa, na 9ª audiência pública do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Área do Itaquí Bacanga. Prosseguindo a deputada referiu-se ao recesso branco que aconteceu nesta Casa entre o final de março e o início de abril quando não pode registrar algumas datas que considera importante para a história política da Nação e do nosso Estado, ela se referiu ao dia 31 de março, lembrado o golpe de 64, assim como fez referência ao dia 29, quando vários municípios maranhenses festejaram o seu aniversário de emancipação, inclusive o Município de Barão de Grajaú, sua terra natal. Entretanto, a deputada se referiu ao Município de Araióses, que nesse dia completou 66 anos de emancipação, mas encontra-se em total estado de abandono pelo poder público municipal, com os salários atrasados, as escolas fechadas, lixo na entrada da cidade e faltando estradas vicinais. Município onde o prefeito está sendo cassado por improbidade administrativa e por desvio de recursos do FUNDEF, assim como a ex prefeita do Município de Água Doce que também foi cassada por essas mesmas razões, e hoje se apresenta como candidato à prefeitura. Após comentar sobre o caos administrativo naquele município, a deputada

petista apresentou o nome do presidente da Associação de Trabalhadores Rurais de Araióses, Francisco das Chagas Costa, como pré-candidato do Partido dos Trabalhadores à prefeitura daquele município. Ele destacou o seu trabalho frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araióses e defendeu a atuação daquele que para a deputada será um marco na administração pública. No tempo dos Partidos, o deputado Mauro Bezerra, falando pelo Bloco de Oposição, solidarizou-se com as palavras da sua companhia de bancada, especialmente quando fez referência ao golpe militar de 64. No horário reservado ao Bloco Parlamentar Progressista o deputado Aderson Lago usou a tribuna para mais uma vez defender seu direito de resposta, que está sendo negado pelo Jornal Pequeno. Ele desmentiu a Coluna do Walter Rodrigues, onde diz que aquele jornal havia divulgado a “Carta Aberta de Aderson Lago aos diretores do Jornal Pequeno”, tratando sobre uma nota publicada no Informe PJ, intitulada “Roseana e Ricardo agradecem” e também chegou questionando sua conduta oposicionista, onde dizem que suas críticas à Senhora Alexandra Tavares serviram para “prestar serviço para Roseana Sarney e Ricardo Murad. Na carta, que foi lida na tribuna onde segundo o deputado não foi publicada na íntegra, o deputado diz que essa afirmação é equivocada, injusta e chega perto de leviandade, pois quando crítica o descalabro administrativo da primeira dama, sempre terá serviço a nenhum membro do grupo Sarney, mas ao povo do Maranhão, e em cumprimento ao seu papel constitucional de fiscalizar as ações do poder público estadual. Quanto à briga ele reafirmou, que é uma farsa e o que há entre as duas são picuinhas entre dondocas, baseadas em mesquinhas, caprichos e conflitos de interesses. No final o deputado informou que ingressará na justa para ter respeitado seu direito de resposta. Não houve orador inscrito no expediente final e nada mais havendo a tratar a o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para votação do Projeto de Lei nº 052/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 20 de abril de 2004.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Joaquim Haickel.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.



Às onze horas e vinte minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Haickel, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad; ausentes Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará (licenciado), Max Barros (com justificativa), Socorro Waquim e Telma Pinheiro. O Senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária anunciando na ordem do dia, a votação em único turno, do Projeto de Lei nº 052/04, capeado pela Mensagem Governamental nº 030, que dispõe sobre a criação do grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária. Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Justiça e de Orçamento, Finanças e Fiscalização. Submetido à deliberação do plenário, foi o referido projeto aprovado e encaminhou à redação final, em virtude do acolhimento de emenda. Nada mais havendo a tratar, foi convocada uma sessão extraordinária, para votação dos Projetos de Lei nº 044 e 053/04. Do Poder executivo e a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 20 de abril do ano 20004.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Joaquim Haickel.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às onze horas e vinte e três minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Haickel, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens

Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad; ausentes Cristina Archer (justificada), Domingos Dutra, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará (licenciado), Max Barros (com justificativa), Socorro Waquim e Telma Pinheiro. O Senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária anunciando na ordem do dia, a votação em único turno, o Projeto de Lei nº 053/04, capeado pela Mensagem Governamental nº 034/04, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Procuradoria Geral do Estado, um crédito especial no valor de R\$ 3.583.850,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta mil reais). Com parecer verbal favorável das Comissão de Constituição e Justiça e de Orçamento Finanças e Fiscalização, com o voto contrário dos deputados Rubem Brito e Mauro Bezerra. Posto em votação, foi o projeto aprovado e encaminhado à sanção Governamental. Em seguida o presidente anunciada a votação do Projeto de Lei nº 044/04, capeado pela Mensagem Governamental 032/04, que define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Estado do Maranhão. Com parecer verbal favorável das Comissão de Constituição e Justiça e concedeu a palavra ao deputado Rubens Brito que passou a discutir o projeto de lei que já havia sido votado anteriormente. Sendo advertido pelo presidente que o orientou a se referir ao projeto de lei que estava sendo votado, como o orador da tribuna insistiu no mesmo assunto o presidente suspendeu a sessão em função do tumulto que se criou em torno da questão, quando os trabalhos foram reabertos, o presidente retirou o projeto da ordem do dia em razão da apresentação de uma emenda que não havia sido apreciada pelas comissões. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 20 de abril do ano 20004.

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Joaquim Haickel.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às onze horas e trinta e três minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Helena

Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Haickel, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad; ausentes Cristina Archer (com justificativa), Domingos Dutra, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará (licenciado), Max Barros (com justificativa), Socorro Waquim e Telma Pinheiro. O Senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária anunciando na ordem do dia, a votação em único turno, o Parecer nº 071/04, da Comissão de Constituição e Justiça, em redação final, favorável à nova redação do Projeto de Lei nº 052/04, que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária. Sendo o parecer aprovado e o projeto encaminhado à sanção governamental. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís, 20 de abril do ano 2004.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 082/2004

RELATÓRIO:

Trata-se de Moção nº 004/2004, de autoria do ilustre Deputado Rubem Brito, que propõe apelo aos Presidentes da Câmara e do Senado Federal, no sentido de que sufraguem favoravelmente a necessária Reforma do Poder Judiciário brasileiro, incluindo-se o Órgão de Controle Externo e o Instituto da Súmula Vinculante.

Reforma essa que tramita no Congresso Nacional através da Proposta de Emenda Constitucional nº 29/2000.

Sendo essa a síntese do conteúdo da proposição em tela, passamos a examina-la à luz da ordem legal e regimental em vigor.

Em face de tais evidências, a proposição em análise merece acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas de ordem legal e regimental, votamos pela aprovação da Moção de Apelo nº 004/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação da Moção de Apelo nº 004/2004, nos termos do voto do Relator. É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 03 de maio de 2004.

Dep. TEREZA MURAD - PRESIDENTE
Dep. CARLOS BRAIDE -RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 083/2004

RELATÓRIO:

Através da Mensagem nº 136/2003, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. José Reinaldo Tavares, remete a esta Casa Legislativa, para fins constitucionais, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2003, que dá nova redação à Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Luís, e dá outras providências.

As razões do Veto Governamental aos arts 7º, 10 e parágrafos, art. 11 e parágrafo único, arts. 14,15,17,18 e parágrafo único e os arts. 19 e 21, são fundamentadas na violação dos arts. 2º e 43 da Constituição Estadual, haja vista ferirem a autonomia do Estado, seja atribuído funções a órgãos do Executivo Estadual, seja autorizado a criação de autarquia e fundo em matéria onde o Chefe do Executivo já detém iniciativa para dispor sobre referidas matérias.

Foram cumpridos os prazos regimentais e constitucionais e as razões expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, são convincentes.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, votamos pela manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2003, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional, bem como as razões apresentadas por Sua Excelência o Governador do Estado, se justificam plenamente.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:



Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2003, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 03 de maio de 2004.

DEP. TEREZA MURAD - PRESIDENTE
DEP. STÊNIO RESENDE – RELATOR
DEP. MAURO BEZERRA
DEP. CARLOS BRAIDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 086/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 059/2004, de iniciativa do ilustre Deputado CARLOS FILHO, que considera de Utilidade Pública a Sociedade Civil Programa de Saúde da Família Maranhense-PROSFAM, com sede e foro no Município de São Luis, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de destinar e congregar as pessoas voluntárias, para oferecer assistência à saúde da população carente.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 059/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 335 de 23 de dezembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 29 de abril de 2004.

Dep. TEREZA MURAD-PRESIDENTE
Dep. STÊNIO RESENDE-RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS BRAIDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 087/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 058/2004, de autoria do nobre Deputado MAX BARROS, que considera de Utilidade Pública a Associação Carlo Ubbiali, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de captar recursos junto à sociedade civil para aplicação em programas vinculados aos seus fins.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 058/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 03 de maio de 2004.

Dep. TERESA MURAD-PRESIDENTE
Dep. STÊNIO RESENDE-RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS BRAIDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 088/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n° 056/2004, de autoria do nobre Deputado RUBEM BRITO, que considera de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Quadrilha Formosinha do Sertão, com sede e foro no Município de São Luís, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de despertar o interesse pela cultura popular do Maranhão nos jovens da comunidade .

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei n° 056/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa n° 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 03 de maio de 2004.

Dep. TERESA MURAD-PRESIDENTE
Dep. STÊNIO RESENDE-RELATOR

Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS BRAIDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 091/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n° 061/2004, de autoria do nobre Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM , que considera de Utilidade Pública a Academia Maçônica Maranhense de Letras, com sede e foro na cidade de São Luís, Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover e estimular o cultivo e divulgação das letras pátria, bem como a conservação e o desenvolvimento da cultura nacional em geral e da maçônica em particular.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei n° 061/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa n° 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 03 de maio de 2004.

Dep. TERESA MURAD-PRESIDENTE
Dep. STÊNIO RESENDE-RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS BRAIDE



VOTAÇÃO NOMINAL
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 005/04
04/05/2004.

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NAO
1. ADERSON LAGO	X		X	
2. ALBERTO FRANCO	X		X	
3. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
4. ANTONIO PEREIRA	X		X	
5. CAMILO FIGUEIREDO	X		X	
6. CARLOS A. MILHOMEM	X	IMPEDI.		
7. CARLOS BRAIDE	X		X	
8. CARLOS FILHO		X		
9. CESAR PIRES	X		X	
10. CRISTINA ARCHER	X		X	
11. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X		X	
12. DOMINGOS DUTRA	X		X	
13. ELIGIO ALMEIDA	X		X	
14. FRANCISCO GOMES		X		
15. GEOVANE CASTRO	X		X	
16. GRAÇA PAZ	X		X	
17. HELENA BARROS MELUY	X		X	
18. HELIO SOARES		X		
19. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
20. JANICE BRAIDE	X		X	
21. JOAO EVANGELISTA	X		X	
22. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
23. JOSE LIMA	X		X	
24. JULIAO AMIN	X		X	
25. LUIZ PEDRO	X		X	
26. MANOEL CEARA		X		
27. MANOEL RIBEIRO	X		X	
28. MAURA JORGE	X		X	
29. MAURO BEZERRA	X		X	
30. MAX BARROS	X		X	
31. PAULO NETO	X		X	
32. PAVAO FILHO	X		X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES		X		
35. RUBEM BRITO		X		
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA		X		
39. STENIO REZENDE		X		
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO	X		X	

28 SIM
 13 AUSENTES
 01 IMPEDIMENTO

GABINETE DEPUTADO
 DOMINGOS DUTRA

INDICAÇÃO Nº 458/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente à Exm^o Sr^o Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal do Maranhão, Dr. José Carlos Nunes Júnior, para que adote as providencias no sentido de **conceder** aos **570** mutuários dos conjuntos Araçagy I, II e III, beneficiados com o plano de quitação antecipada do saldo devedor de seus imóveis o necessário **financiamento** a exemplo do que já foi concedido para outros conjuntos habitacionais.

JUSTIFICATIVAS

A crise que passa o nosso país tem um reflexo mais severo sobre as camadas mais pobres da população, incluindo os mutuários da Caixa Econômica Federal e, em especial, os moradores dos conjuntos Araçagy I, II e III.

Preocupada com os problemas sociais esta instituição vem promovendo programas para facilitar o acesso à casa próprio de seus antigos mutuários.

Recentemente a Caixa Econômica através do **Dr. JOSÉ CARLOS MOREIRA NUNES** incluiu os conjuntos Araçagy I, II e II no plano de quitação antecipada com vantagens para quitação dos imóveis. No entanto, a maioria dos mutuários não dispõe de condições financeiras para aproveitar a oportunidade oferecida.

Neste sentido, considerando que outros conjuntos habitacionais beneficiados com o mesmo plano tiveram a oportunidade de obterem financiamentos para quitação dos imóveis em prazos de **12 a 48 meses**, torna-se mais do que justo que a mesma oportunidade seja conferida aos mutuários dos conjuntos habitacionais Araçagy I, II e III.

A concessão do financiamento, além de representar tratamento justo, possibilitará em definitivo a centenas de famílias em realizar o sonho de possuir o domínio de seu imóvel.

Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 04 de maio de 2004.

JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA
DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)

**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Ofício no 155104-AMPEM/Gb-P

São Luís, 30 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Tendo em vista a veiculação de notícias sobre Proposta de Emenda à Constituição do Estado, de autoria do Deputado Alberto Franco sugerindo conferir-se estabilidade aos servidores contratados que possuem mais de cinco anos no serviço público estadual tenho a tecer as seguintes considerações.

A Carta Magna de 1988 consagra o princípio da acessibilidade dos brasileiros aos cargos públicos e estabelece o concurso público como forma de propiciar aos cidadãos as oportunidades de exercê-los (art. 37, incisos I e II da CF/88).

“A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte

I- os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei..

II- a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia e concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração “.

Desta maneira, é o concurso público, como corolário dos princípios da Igualdade, Moralidade Administrativa, Legalidade e demais princípios norteadores da Administração Pública, a maneira Constitucional para que o cidadão possa ascender a postos de trabalhos no setor público, independentemente de ser o vínculo de trabalho de regime estatutário ou celetista (CLT).

Assim é que, de acordo com o art. 37, Inc. II, da CF/88, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo em cargo em comissão, em relação aos quais, por previsão específica, a nomeação e exoneração fica ao critério do administrador.

Portanto, estão eivadas de flagrante inconstitucionalidade quaisquer disposições concernentes a

inviabilizar a ampla acessibilidade aos cargos públicos por meio de concurso, até porque a própria Carta Magna de 1988 somente previu tal possibilidade para aqueles que até cinco anos antes da promulgação da Constituição já estivessem no serviço público em exercício continuado, ou seja, aos servidores não efetivos que estivessem no serviço público em outubro de 1983.

Em casos que tais, em face da supremacia e indisponibilidade do interesse público recomenda-se a esta Casa Legislativa, sem efeito vinculante, a não apreciação da mencionada Proposta do Emenda Constitucional por flagrante incompatibilidade com a Carta Maior.

Respeitosamente,

**Luís Gonzaga Martins Coelho
Presidente da AMPEM**

Exm. Sr.

**Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão**

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
PAVÃO FILHO
MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 072/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 044/2004, que DEFINE obrigação de pequeno valor para Fazenda Pública do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 100, §§ 3 e 4 da Constituição Federal.

AUTORIA: Deputada HELENA BARROS HELUY
RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Contrário
DECISÃO: Rejeitado pela maioria o p. Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Mauro Bezerra.

PARECER Nº 073/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 043/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Prestadores de Serviços de Saúde de Paraibano – APSSP, com sede e foro no Município de Paraibano-Ma.



AUTORIA : Deputado CÉSAR PIRES
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 074/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 040/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Ribeira – ICATÚ/MA, com sede e foro no Município de Icatú-Ma.

AUTORIA: Deputado FRANCISCO GOMES
RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 075/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 041/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Beneficente Centro de Produção e Formação de Cajari, com sede e foro no Município de Cajari-Ma.

AUTORIA: Deputado JOÃO EVANGELISTA
RELATOR : Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 076/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 042/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Moradores Unidos pela Fé, da Vila J. Câmara, com sede e foro no Município de São José de Ribamar-Ma.

AUTORIA: Deputado JOSÉ LIMA
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 077/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 041/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a União Recreativa e Cultural Bumba-boi Estrela do Maranhão, com sede no bairro da Cidade Operária e foro em São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputado HÉLIO SOARES
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO E RELAÇÕES

DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
PAVÃO FILHO
LUIZ PEDRO
RIGO TELES
PAULO NETO
RUBEM BRITO
SOLINEY SILVA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 081/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 002, que ALTERA a redação do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 014/91) e dá outras providências.

AUTORIA : PODER JUDICIÁRIO
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO E RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 10:40 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
MAURO BEZERRA
RIGO TELES
RUBEM BRITO
RUBENS PEREIRA
SOLINEY SILVA
ELIGIO ALMEIDA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 084/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 054/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 035, que DISPÕE sobre a criação e denominação de Escola da Rede Pública Estadual e dá outras providências.

AUTORIA : PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Favorável – na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
STÊNIO RESENDE
MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 085/2004 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 054/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 035, que DISPÕE sobre a criação e denominação de Escola da Rede Pública Estadual e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação na forma do Substitutivo.

AUTORIA : PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Favorável – na forma do texto anexo
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO; RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E

DESPORTO; AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E PRODUÇÃO, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

STÊNIO RESENDE – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
SOCORRO WAQUIM
SOLINEY SILVA
MAURO BEZERRA
RIGO TELES
PAULO NETO
RUBENS PEREIRA
ANTÔNIO PEREIRA
LUIZ PEDRO
ALBERTO FRANCO
ELÍGIO ALMEIDA
CRISTINA ARCHER
JANICE BRAIDE

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 089/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 069/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 040, que AUTORIZA o Governo do Estado do Maranhão a transferir recursos oriundos do financiamento contraído com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

COMISSÕES: Constituição e Justiça; Orçamento, Finanças e Fiscalização; Agricultura, Política Agrária e Produção.

PARECER Nº 090/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 071/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 039, que DISPÕE sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Timon, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORA: Deputada SOCORRO WAQUIM
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

COMISSÕES: Constituição e Justiça; Orçamento, Finanças e Fiscalização; Relações do Trabalho e Administração Pública; Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

**09 DE MAIO
DIA DAS MÃES**

Mãe,

Que ao dar a benção da vida, entregou a sua vida...

Que ao lutar por seus filhos, esqueceu-se de si mesma...

Que ao desejar o sucesso deles, abandonou seus anseios...

Que ao vibrar com suas vitórias, esqueceu seu próprio mérito...

Que ao receber injustiças, respondeu com seu amor...

E que, ao relembrar o passado, só tem um pedido:

"DEUS, PROTEJA MEUS FILHOS POR TODA A VIDA!"

para você mamãe, um mais que merecido:

Feliz Dia das Mães!!!
